



ATA CIRCUNSTANCIAL DA SESSÃO DE LICITAÇÃO TP09/2021

OBJETO: A presente licitação visa à contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), com drenagem das águas pluviais, incluindo materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentarias e projetos em anexo.

Aos 30/08/2021, na cidade de Lebon Régis-SC, na sala de reuniões do Paço Municipal, sito na Rua Artur Barth, 300, Centro, às 09:30, em sessão pública, reuniram-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeados pelo Decreto n.º 033/2021, conforme publicação em Diário Oficial dos Municípios – DOM, nº 3239718, página 717, Edição 3602, com a finalidade de julgar as propostas do procedimento licitatório administrativo nº TP09/2021-Tomada de Preço, cujo objeto descrito acima e conforme especificações contidas no Edital, será julgada por menor valor global. Tendo em vista que o prazo recursal decorreu *in albis* sem recurso. No dia e hora supra apenas compareceram na sessão os seguintes interessados:

KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI (22.798.043/0001-05) (sem representante)

LZK CONSTRUTORA LTDA (07.455.659/0001-81) (Odair José Cardoso)

SETEP CONSTRUÇOES S.A (83.665.141/0001-50) (sem representante)

Foi solicitado aos presentes que rubricassem e que conferissem a inviolabilidade dos envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas, logo foram abertos e colocados a disposição dos presentes para exame, constatou-se nas propostas que: Todas as empresas apresentaram propostas de acordo com edital. Sendo que assim segue o resultado classificatório:

Licitante	Valor total (R\$)	Classificação
2550 - LZK CONSTRUTORA LTDA	882.207,72	1º Lugar
5950 - KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI	899.553,26	2º Lugar
3622 - SETEP CONSTRUÇOES S.A	936.736,77	3º Lugar

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, declara vencedora desta licitação a empresa:

Fornecedor	Menor valor (R\$)
LZK CONSTRUTORA LTDA	882.207,72

Diante da ausência das representantes das demais licitantes visando a resguarda do princípio da ampla defesa, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos quanto a fase de julgamento das propostas, caso não haja manifestação das licitantes até o dia (08/09/2021), automaticamente será adjudicado o objeto ao primeiro colocado.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL e membros presentes, assim como os representantes das licitantes presentes na sessão.

ISAIAS TOMCHAK LEFFER

Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 033/2021

JOSÉ VANDERLEI DE CAMPOS

Secretário da Comissão de Licitação
Decreto 033/2021

LZK CONSTRUTORA LTDA

Odair José Cardoso
Representante